



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 8095/2025**  
De 19 de dezembro de 2025

**SÚMULA:** "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica e confere outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Habitação, o servidor: **Jose Carlos Szadkoski**, matrícula n. 363.352, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Fica exonerado do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, o servidor: **Elvis Roberto Maioky**, matrícula n. 363.157, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Tiago Henrique Wandscheer**, matrícula n. 363.370, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, o servidor: **Rafael Nunes Campaner**, matrícula n. 363.162, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 5º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Governo, o servidor: **Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**, matrícula n. 363.160, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 6º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, o servidor: **Alexandre Tramontina Gravena**, matrícula n. 363.377, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 7º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Cultura, o servidor: **Natanael Ferreira Coutinho**, matrícula n. 363.158, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 8º** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Renan Gabriel Wozniack**, matrícula n. 363.348, a partir de 20 de dezembro de 2025.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por  
luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2025.12.19 16:51:09  
-03'00

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 9º.** Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Paulo Eduardo dos Santos**, matrícula n. 352.541, a partir de 20 de dezembro de 2025.

**Art. 10º** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Habitação, o servidor: **Luciano de Oliveira**, matrícula n. 363.296, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 11.** Designa para somente responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, o servidor: **Gerry Jose dos Santos**, matrícula n. 363.159, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 12.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Suellen Anacleto da Luz Silva**, matrícula n. 363.193, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 13.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo, o servidor: **Claudemir Jose de Andrade**, matrícula n. 364.936, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 14.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, o servidor: **Mateus Socol Machado**, matrícula n. 363.371, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 15.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, o servidor: **Jose Renato Sales da Silva**, matrícula n. 363.284, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 16.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Cleberson Zepechouka**, matrícula n. 351.724, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 17.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **William Morrete Maioki**, matrícula n. 363.290, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

**Art. 18.** Designa para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, o servidor: **Willian Barros do Amaral**, matrícula n. 363.195, a partir de 20 de dezembro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 8097/2025**  
**DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.623.801,93(quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e um reais e noventa e três centavos), conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.623.801,93(quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e um reais e noventa e três centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental**

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$2.000.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$420.000,00

01845.01080.02.01.00.00.1.546.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI 70% - Fonte 1.845

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$30.000,00

01853.01082.02.01.00.00.1.546.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI 30% - Fonte 1.853

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil**

12.365.43.2073.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$1.000.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

12.365.43.2073.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$1.000.000,00

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 70% - Fonte 101

12.365.43.2073.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$20.000,00

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

12.361.43.2074.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$150.000,00

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30%



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.003 - FUNDEB

##### Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.3190400000000 - INDENIZACÕES E SUBSTITUIÇÕES TRABALHISTAS

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$3.801,93

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

##### Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70% - Fonte 101 R\$1.000.000,00

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$150.000,00

00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 FUNDEB 30% R\$20.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$2.000.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$1.000.000,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104 R\$3.801,93

01845.01080.02.01.00.00.1.546.1070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI 70% - Fonte 1.845 R\$420.000,00

01853.01082.02.01.00.00.1.546.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI 30% - Fonte 1.853 R\$30.000,00

**Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.**

**Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2025, revogado as disposições em contrário.**

Fazenda Rio Grande / PR, 19 de Dezembro de 2025.

luiz sergio  
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904  
Dados: 2025.12.19 17:24:34 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.003 - FUNDEB

##### Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$13.594,13

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

##### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS

26.782.44.2097.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$5.222,82

00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.003 - FUNDEB

##### Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental

12.361.43.2074.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$682.605,71

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

##### 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

##### 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

##### Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$30.000,00

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:**

##### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

##### Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$101.360,90

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$18.398,58

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$52.607,51

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

10.301.41.2053.31904000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$85.276,19

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

##### Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$82.896,50

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.003 - FUNDEB

##### Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31904000000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$13.594,13

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

12.361.43.2161.31904000000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$682.605,71

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

#### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO Nº 8096/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.071.962,34 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.071.962,34 (um milhão, setenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

##### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

##### Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$101.360,90

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

##### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

##### Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica

10.301.41.2057.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$18.398,58

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

##### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência

10.302.41.2060.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$52.607,51

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

##### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica

10.302.41.2060.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$85.276,19

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303

##### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

##### Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$82.896,50

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104

26.782.44.2097.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$5.222,82

00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 Gerenciamento do Trânsito

##### 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

##### 21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

##### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social

14.422.44.2103.33904600000000 - ALIQUÍDAS - ALIMENTAÇÃO R\$30.000,00

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

**Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.**

**Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2025, revogado as disposições em contrário.**

Fazenda Rio Grande / PR, 19 de Dezembro de 2025.

luiz sergio  
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904  
Dados: 2025.12.19 17:23:34 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 8094/2025  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Súmula:** Remanejamento de recursos orçamentários no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$912.223,21 (novecentos e doze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 912.223,21 (novecentos e doze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>36.001 - SM DE CULTURA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.46.2135.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$10.832,86
<b>09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	
<b>09.001 - SM DE URBANISMO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	
15.451.42.2037.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$6.209,63
<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001 - SM DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	
8.243.49.2042.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$4.402,83
<b>03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>03.001 - SM DE SAÚDE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	
10.301.41.2008.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303
	R\$15.532,19
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - MC</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	
8.245.49.2080.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$10.571,51



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

<b>24.000 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>24.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
4.122.45.2215.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$240,61
<b>06.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>06.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	
2.611.58.2025.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$5.665,33
<b>28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	
15.452.48.2193.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$13.374,99
<b>28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento Urbano	
15.452.48.2193.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$7.640,66
<b>32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
<b>32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	
27.812.47.2128.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$13.770,68
<b>32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
<b>32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	
27.812.47.2128.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$5.232,09
<b>33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	
<b>33.001 - SM DE HABITAÇÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	
16.482.50.2130.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$9.279,21
<b>34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	
4.131.45.2131.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$979,34
<b>35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	
<b>35.001 - SM DA MULHER</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	
8.244.52.2133.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$297,71
<b>36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>36.001 - SM DE CULTURA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>17.003 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL - AC</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	
8.245.49.2084.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$15.272,50
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	
8.244.49.2087.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$44.235,76
<b>02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	
4.122.40.2002.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$40.934,07
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	
8.243.49.2042.33904900000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$584,45
<b>21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	
14.422.44.2103.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$34.674,09
<b>22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	
18.542.57.2106.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$24.335,91
<b>22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	
18.542.57.2106.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$15.929,32
<b>23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO</b>	
<b>23.001 - SM DO TRABALHO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	
11.334.53.2113.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$15.867,13
<b>24.000 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>24.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	
4.122.45.2215.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$30.075,79



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

13.392.46.2135.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$1.570,04
<b>36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>36.001 - SM DE CULTURA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.46.2135.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$48,77
<b>07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	
22.661.48.2029.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$132,41
<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001 - SM DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	
8.243.49.2042.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$5.717,99
<b>10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.001 - SM DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	
8.243.49.2042.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$1.842,46
<b>14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	
4.123.40.2048.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$2.073,82
<b>03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>03.001 - SM DE SAÚDE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303
	R\$29.331,62
<b>03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>03.001 - SM DE SAÚDE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	
10.301.41.2008.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303
	R\$13.208,05
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	
8.244.49.2087.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$176,80
<b>21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	
14.422.44.2103.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)
	R\$742,17



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

<b>22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	
18.542.57.2106.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.064,05
<b>22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE</b>	
18.542.57.2106.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.890,94
<b>23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO</b>	
<b>23.001 - SM DO TRABALHO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	
11.334.53.2113.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$21.393,88
<b>23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO</b>	
<b>23.001 - SM DO TRABALHO</b>	
11.334.53.2113.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.394,33
<b>05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	
2.615.8.2025.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$434,81
<b>28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM Planejamento Urbano	
15.452.48.2193.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.038,99
<b>28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
15.452.48.2193.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.029,26
<b>28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
15.452.48.2193.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$305,85
<b>32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
<b>32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	
27.812.47.2128.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.575,22
<b>32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
<b>32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE</b>	
27.812.47.2128.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

4.122.42.2033.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$297,71
4.122.42.2033.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$132,41
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	
10.301.41.2050.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$15.532,19
10.301.41.2050.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$29.331,62
10.301.41.2050.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$13.208,65
<b>36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>36.001 - SM DE CULTURA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	
13.392.46.2135.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.571,51
13.392.46.2135.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$178,80
<b>38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO</b>	
<b>38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	
4.122.40.2217.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$15.272,50
<b>14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	
4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$44.235,76
4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$584,45
4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.717,99
4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.842,46
<b>17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	
8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$40.934,07
8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$34.674,09
8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$24.335,91
8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$15.929,32
8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$15.867,13



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

<b>33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>	R\$6.451,50
<b>33.001 - SM DE HABITAÇÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	
16.492.50.2153.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$154,26
<b>34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
<b>34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	
4.131.45.2131.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.000,00
<b>35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	
<b>35.001 - SM DA MULHER</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	
8.244.52.2133.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$658,20
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.001 - SM DE EDUCAÇÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	
12.361.43.2013.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
0104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$134.224,76
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.001 - SM DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.43.2013.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
0104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$64.534,62
<b>04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>04.001 - SM DE EDUCAÇÃO</b>	
12.361.43.2013.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	R\$76.906,51
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	
10.301.41.2050.31901600000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$92.580,63
<b>15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	
10.301.41.2050.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$89.792,01
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>	
<b>08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	
4.122.42.2033.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$10.832,86
4.122.42.2033.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$6.209,63
4.122.42.2033.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.402,83



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.075,79
8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$240,61
8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.665,33
8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$434,81
8.245.49.2077.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$25.575,22
<b>02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	
4.122.40.2002.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$12.544,86
4.122.40.2002.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$7.640,66
4.122.40.2002.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.755,31
4.122.40.2002.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.029,26
4.122.40.2002.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$305,85
<b>14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>14.001 - SM DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	
4.123.40.2048.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$830,13
4.123.40.2048.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$650,95
4.123.40.2048.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$4.144,22
4.123.40.2048.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.283,68
4.123.40.2048.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$3.795,68
<b>35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>	
<b>35.001 - SM DA MULHER</b>	
Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	
8.244.52.2133.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$13.119,73
8.244.52.2133.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$5.232,09
8.244.52.2133.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$9.279,21
8.244.52.2133.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$979,34
8.244.52.2133.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$2.073,82



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**02.001 - SM DE ADMINISTRAÇÃO**

**Manutenção da Folha de Pagamento do SM de Administração**

02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$1.570,04
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	
4.122.40.2002.3190.11000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$48,77
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	
4.122.40.2002.3190.11000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$742,17
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	
4.122.40.2002.3190.11000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$6.064,05
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	
4.122.40.2002.3190.11000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$2.890,94
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	
4.122.40.2002.3190.11000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$2.394,33
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	
4.122.40.2002.3190.11000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$6.451,50
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	
4.122.40.2002.3190.11000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$154,26
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	
4.122.40.2002.3190.11000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$2.000,00
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	
4.122.40.2002.3190.11000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$658,20
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas**

4.122.42.2033.3190.16000000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		R\$17.249,66
02.000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (LRFs)	

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental**

12.361.43.2161.3190.16000000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		R\$134.224,76
02.000.00000.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	

**Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental**

12.361.43.2074.3190.16000000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		R\$49.990,00
02.000.00000.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	

**Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil**

12.365.43.2075.3190.16000000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		R\$5.442,44
02.000.00000.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	

**Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental**

12.361.43.2161.3190.16000000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		R\$21.474,07
02.000.00000.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil**

12.365.43.2073.3190.16000000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		R\$50.990,00
02.000.00000.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**16.003 - FUNDEB**

**Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil**



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

12.365.43.2075.3190.16000000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL		R\$4.544,62
02.000.00000.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica - Fonte 104	

**03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**03.001 - SM DE SAÚDE**

**Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde**

10.301.41.2008.3190.94000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$88.794,95
02.000.00000.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	

**03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**03.001 - SM DE SAÚDE**

**10.301.41.2008.3190.94000000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS**

02.000.00000.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$73.205,05
-------------------------------------	--	--------------

**10.301.41.2008.3190.07000000000 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA**

02.000.00000.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Fonte 303	R\$16.586,96
-------------------------------------	--	--------------

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 19 de Dezembro de 2025.

luiz sergio  
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2025.12.19 17:22:16 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

OFÍCIO 1370/2025

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.

Sr. Secretário,

Por intermédio deste, venho respeitosamente à Vossa presença encaminhar documento para publicação no Órgão Oficial do Município na próxima edição, sendo:

- **Homologação da Dispensa de Licitação 24/2025**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Andreia Teodoro  
Pinto:047736  
66943  
ANDREIA TEODORO PINTO  
Presidente

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro  
Dados: 2025.12.19 15:31:24 -03'00'

Exmo. Sr.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal

www.fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL  
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Fazenda Rio Grande  
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros  
Fone (41) 3627-1664

HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Adjudica e homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, nomeado pelo Ato nº 31/2025, acerca do Processo Administrativo nº 45/2025 (Processo Fiy Protocolo 46/2025) — Dispensa de Licitação 24/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para serviços de revisão periódica (Revisão de 1 ano/10.000 km), incluindo mão de obra e peças genuínas, para o veículo oficial JAC JS1, Placas TAUSC34. Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer do Departamento jurídico, adjudicado e homologado o objeto desta licitação em favor da empresa:

- **NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.453.341/0001-39 com o valor de R\$ 1.323,00 (mil trezentos e vinte e três reais) referente ao processo supracitado.**

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.

Andreia Teodoro  
Pinto:0477366943  
3666943  
Andreia Teodoro Pinto  
Presidente

LEONARDO DE PAULA  
DIAS:04241966977  
966977  
Leonardo de Paula Dias  
1º Secretário

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977  
Dados: 2025.12.19 15:09:47 -03'00'



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO**  
**MAGISTÉRIO – CDPQGM**

Portaria n.º 36/2025  
De 19 de dezembro de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: n.º 351070 e do (a) Servidor (a) de matrícula: n.º 352809, ambos (as) lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, na apuração de possíveis indícios de infração disciplinar no desempenho das suas atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 76.345/25, de 23/10/2025.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua Presidente ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, matrícula n.º 101, juntamente com sua Secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, matrículas n.º 58.801 e n.º 309.001 e Membro VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 357.705, todas designadas pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

CONSIDERANDO o resultado da apuração realizada no âmbito da Sindicância Administrativa n.º 72.382/2023, conforme previsão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no art.157, inciso III, fls. 305 a 326 e parecer outorgado pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o encaminhamento que motivou este ato foi protocolado e consta no Processo n.º 76.345/25, de 23/10/2025, em tese, fls. 02 a 334, pode configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128 e 129, da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a), matrícula n.º 351070, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Servidor (a), matrícula n.º 352809, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ambos (as) lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, havendo

Documento assinado digitalmente - X9B-210-00R-G94  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

indícios, em tese, de descumprimento funcional por parte dos (as) referidos (as) Servidores (as), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 76.345/25, de 23/10/2025.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação dos (as) Servidores (as), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º O (a) Servidor (a), matrícula n.º 351070, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Servidor (a), matrícula n.º 352809, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, deverão ser notificados (as) da Instauração deste Processo, sendo – lhes facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, dos (as) Servidores (as) acusados (as), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição dos (as) Servidores (as); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.

**Adélia Teresinha Baran Petry**  
Presidente  
Portaria n.º 191/2025

**Sandra Mara Ramos dos Santos**  
Secretária  
Portaria n.º 191/2025

**Vera Lúcia Rodrigues da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 191/2025

Documento assinado digitalmente - X9B-210-00R-G94  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO**  
**MAGISTÉRIO – CDPQGM**

Portaria n.º 37/2025  
De 19 de dezembro de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrículas: 218301 e 348135, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, cargo Professor 20h, na apuração de possíveis indícios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 83.281/2025, de 18/11/2025.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua Presidente ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, matrícula n.º 101, juntamente com sua Secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, matrículas n.º 58.801 e n.º 309.001 e Membro VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 357.705, todas designadas pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matrículas n.º 218301 e n.º 348135, ocupante do cargo de Professor 20h, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Educação e consta no Protocolo n.º 83.281/2025, de 18/11/2025, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrículas n.º 218301 e n.º 348135, ocupante do cargo de Professor 20h, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, havendo in-

Documento assinado digitalmente - G3P-300-045-60N  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

dícios, em tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 83.281/2025, de 18/11/2025, nas fls. 02 a 36.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º O (a) Servidor (a) de matrículas: 218301 e n.º 348135, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhes facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.

**Adélia Teresinha Baran Petry**  
Presidente  
Portaria n.º 191/2025

**Sandra Mara Ramos dos Santos**  
Secretária  
Portaria n.º 191/2025

**Vera Lúcia Rodrigues da Silva**  
Membro  
Portaria n.º 191/2025

Documento assinado digitalmente - G3P-300-045-60N  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO  
MAGISTÉRIO – CDPFQGM

Portaria n.º 38/2025  
De 19 de dezembro de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: 352435, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, cargo Assistente Administrativo, na apuração de possíveis indícios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 69724/2025, de 29/09/2025 e n.º 76613/2025, de 23/10/2025.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio de sua Presidente ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY, matrícula n.º 101, juntamente com sua Secretária SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS, matrículas n.º 58.601 e n.º 309.001 e Membro VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 357.705, todas designadas pela Portaria n.º 191/2025, de 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação da Secretária Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matrícula n.º 352435, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde e consta no Protocolo n.º 69724/2025, de 29/09/2025 e n.º 76613/2025, fls. 34 e 35, de 23/10/2025, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;



PORTARIA Nº 447/2025/SMA  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: "Cancela Férias dos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CANCELAR FÉRIAS, dos servidores abaixo relacionados, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
89189/2025	348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/01/2026 À 13/02/2026	SMS
87893/2025	356762	MARCIANO DA SILVA MOTA	PROFESSOR-20 HORAS	02/01/2026 À 31/01/2026	SME
80757/2025	356827	NADIA CAROLINA LEMES CRISTOFANI	PROFESSOR-20 HORAS	02/01/2026 À 31/01/2026	SME
80757/2025	352896	ROSANA FERNANDES PEREIRA	PROFESSOR-40 HORAS	02/01/2026 À 31/01/2026	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área – SMA  
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - RFG-MTY-CKN-WR2  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - C6D-32X-018-JR6  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrícula n.º 352435, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, havendo indícios, em tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 69724/2025 e 76613/2025, de 23/10/2025, nas fls. 02 a 67.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º O (a) Servidor (a) de matrícula: 352435, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry  
Presidente  
Portaria n.º 191/2025

Sandra Mara Ramos dos Santos  
Secretária  
Portaria n.º 191/2025

Vera Lúcia Rodrigues da Silva  
Membro  
Portaria n.º 191/2025



PORTARIA Nº 448/2025/SMA  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025 de 31 de outubro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
84700/2025	11401	CRISTIANE DUWE NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2026 À 02/04/2026 05/11/2026 À 04/12/2026 04/11/2027 À 03/12/2027	SMS
87710/2025	358340	DANIELA LOPES LEÃO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2026 À 28/02/2026	SMS
86888/2025	353599	PAULA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	05/01/2026 À 03/02/2026 01/07/2026 À 31/07/2026 01/09/2026 À 30/09/2026	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área – SMA  
Decreto 7663/2025

Documento assinado digitalmente - RFG-MTY-CKN-WR2  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - RFG-CKN-CKM-LJR  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PORTARIA nº 116/2025**  
 De 18 de dezembro de 2025.

**SÚMULA:** Inclui novos servidores para compor a Comissão Avaliadora de Amostras referente ao Protocolo nº 36675/2024, acerca da Aquisição de Insumos Odontológicos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7.112 de 18 de outubro de 2023.

Considerando o processo administrativo nº 36675/2024,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 341/2025 – Direção de Atenção Primária à Saúde/Coordenação de Saúde Bucal, que solicita a inclusão de novos servidores na Comissão Avaliadora de Amostras do processo de Aquisição de Insumos Odontológicos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição da Comissão Avaliadora de Amostras, garantindo maior representatividade técnica e adequada condução do processo avaliativo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir os seguintes servidores como membros da Comissão Avaliadora de Amostras referente ao Protocolo nº 36675/2024 – Aquisição de Insumos Odontológicos, instituída pela Portaria nº 011/2025 e posteriormente complementada pela Portaria nº 089/2025:

Nome Completo	Matrícula
Marcelo Morato	348711
Mirede Barbosa Krawczyk	350227
Silvana Rodrigues	364498

Rua Tenente Saldio Luis Sampa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3627-8500  
 Fone/Fax: CEP 83.821-900 - Fazenda Rio Grande - Paraná  
 E-mail: saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Divisão de Administração

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2025**

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/00001-02;  
**CONVENIADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A  
**CNPJ:** 90.400.888/0001-42;  
**OBJETO:** “Constitui objeto deste Convênio a concessão, mediante autorização prévia e expressa dos servidores beneficiários do CONVENIENTE de EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, regendose o presente pelas disposições legais aplicáveis, isto é, Lei Municipal nº 516/2007, com alterações estabelecidas pela Lei Municipal nº 1064/2015, Decreto Municipal nº 3974/2015 e Lei Federal nº 14133/2021.”  
**PROCOLO:** 75701/2025;  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do extrato, prorrogáveis, automaticamente, por mais 24 (vinte e quatro) meses, não havendo manifestação em contrário de qualquer das partes, ressalvados, no entanto, na hipótese de não haver prorrogação, os direitos e obrigações contraiados na sua vigência.  
**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE:** Sem repasse de valores;  
**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901. Fone: (41) 3627-8500  
 Email: [administracao@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:administracao@fazendariogrande.pr.gov.br) / [adm.pmfra@gmail.com](mailto:adm.pmfra@gmail.com)



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

**EDITAL N.º 031/2025-CPCCR**  
 De 19 de dezembro de 2025

**RETIFICA O EDITAL N.º 020/2025-CPCCR DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

**TORNAR PÚBLICO,**

Art. 1º - Retifica o Anexo I do Edital nº 020/2025 – CPCCR de homologação do resultado do Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/PR, alterando os resultados conforme abaixo relacionado:

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
24779/2025	351345	FERNANDO LIMA DE SOUZA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
10848/2025	352947	ITAMAR DE FATIMA SCHEFFER GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	1

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
24779/2025	351345	FERNANDO LIMA DE SOUZA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	INDEFERIDO	0
10848/2025	352947	ITAMAR DE FATIMA SCHEFFER GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	0

Art. 2º - Os demais termos constantes no Edital nº 020/2025 - CPCCR seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande/PR

Claudemir José de Andrade  
 Secretário Municipal de Administração  
 Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
 Diretora de Área - SMA  
 Decreto nº 7663/2025

Luana DE Fátima Gonçalves Bergamasco  
 Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
 Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
 CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR  
 Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 011/2025 e da Portaria nº 089/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

MONIQUE COSTA Assinado de forma digital por  
 BUDK.053798759 MONIQUE COSTA  
 20 BUDK.053798759  
 Data: 2025.12.18 16:45:49  
 0390  
 Monique Costa Budk  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Decreto nº 7649/2025

Cientes,

Documento assinado digitalmente  
 em 18/12/2025 às 16:45:49  
 https://br.scribd.com/document/181218164549

Marcelo Morato  
 Matrícula nº 348711

Mirede Barbosa Krawczyk  
 Matrícula nº 350227

Silvana Rodrigues  
 Matrícula nº 364498

Rua Tenente Saldio Luis Sampa, nº 182 - Telefone: +55 (41) 3627-8500  
 Fone/Fax: CEP 83.821-900 - Fazenda Rio Grande - Paraná  
 E-mail: saude@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 2 de 2



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

**EDITAL N.º 032/2025 – CPCCR**

De 19 de dezembro de 2025

**DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

**TORNAR PÚBLICO,**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Aperfeiçoamento dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

**Art. 2º** - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

**Art. 3º** - Os resultados deferidos no **Anexo I** cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 092/2014.

**Art. 4º** - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma da Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO  
Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - CSP-ES6-PRV-P68  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

**ANEXO I DO EDITAL N.º 032/2025 - CPCCR**  
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
00007028/2025	348996	VERIDIANA PAZ DE CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	1
000046508/2025	349381	VANESSA VALISERE ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000046637/2025	351039	EDERSON RENATO BARBOSA	OPERADOR DE RETROSCAVADORA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	DEFERIDO	1
00005724/2025	351320	SIDNEY FRANCISCO MENDES	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	1
000059126/2025	351475	CINTIA DALAZEN WINIARSKI	PSICOLOGO	DEFERIDO	1
000076440/2025	351507	MARCELO DANTAS LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	1
000069416/2025	351898	LUCIANE BARCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000073986/2025	353285	ELISABETE ANDRADE RIBEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000072243/2025	353875	MONICA APARECIDA SANTOS RODRIGUES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
000043488/2025	357051	FELIPE WAGNER CORREIA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	1
000005418/2025	358100	CLAUDIA ALZIRA DE SOUZA DA SILVA CORDEIRO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1
00000820/2025	358339	BRUNA DA SILVA DE FREITAS	ENFERMEIRO	DEFERIDO	1
000047006/2025	358352	FELIPE JOSE SANTANA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	1

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - CSP-ES6-PRV-P68  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

**EDITAL N.º 033/2025 – CPCCR**

De 19 de dezembro de 2025

**DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

**TORNAR PÚBLICO,**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I** parte integrante deste Edital.

**Art. 2º** - Os resultados deferidos cumpriram os requisitos do Art. 27 da Lei Complementar nº 92/2014.

**Art. 3º** - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO  
Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - DSQ-VSM-BVD-CIV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

**ANEXO I DO EDITAL 033/2025 – CPCCR**  
LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2014 DECRETO Nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0060689/2025	349060	GISELE BIRKHOLZ TAKII	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50
0062426/2025	349901	IRENE NEPOMUCENO CARDOSO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50
0022432/2025	350204	DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	50
0073204/2025	350250	ALEXANDRE JANKOVSKI BOTTO DE BARROS	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	50
0022431/2025	351986	VALDIRENE HITNER PADILHA	NUTRICIONISTA	DEFERIDO	50
0083642/2025	352054	MARLY SARAGOSSA	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50
0069061/2025	352244	ERIQUE THEO RIBEIRO MOREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	DEFERIDO	50
0057332/2025	352275	JOSELISA CARDOSO LIMA SOBRAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	50
0000511/2025	353862	CRISTINA DE FATIMA WENDRECOSKI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	50

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - DSQ-VSM-BVD-CIV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 034/2025 – CPCCR  
De 19 de dezembro de 2025

### DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

**Art. 1.º** – Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I parte integrante deste Edital;

**Art. 2.º** – Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

**Art. 3.º** – Os resultados deferidos cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 092/2014.

**Art. 4.º** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedricini Bronkow  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco  
Coordenadora/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente – V22-511-25D  
Acesse verificador.bemta.cloud e insira o código acima.

1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEKO EDITAL 034/2025 – CPCCR  
LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2014 DECRETO Nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000022061/2025	11401	CRISTIANE DUWE NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000024730/2025	21901	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS LOHMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000059235/2025	114301	UBIRACI STACHUK	AUXILIAR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	DEFERIDO	10
000070834/2025	186501	JANICE FEDACZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000059075/2025	239301	RUTH DA CRUZ SENZEMBARI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000063439/2025	249301	LEONARDO FERNANDES PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000054977/2025	348854	EDMUNDO DA SILVA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
000072852/2025	348900	FABIO AYABE SONHEHARA	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	10
000069079/2025	349338	GUSTAVO GONCALVES QUADROS	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
000014785/2025	349542	FABIO ANTONIO DA ROCHA	ADMINISTRADOR	DEFERIDO	10
000072794/2025	349793	LORENCE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000083478/2025	349944	ANDREIA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000051099/2025	350187	SIMONE APARECIDA CAMARGO	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000069129/2025	350236	ERLEIA SILMARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000068805/2025	350242	GISLAINE CRISTINA ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000079802/2025	350256	LUCIANE NOVOCHEIDA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000021696/2025	350285	ELIANE APARECIDA MIHA CEMBRANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000025177/2025	350291	FERNANDA CALISTRO ZAPOTOCZNY	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	10
000083150/2025	350468	REGIANE RETIKA BORGES	ANALISTA DE SUPORTE	DEFERIDO	10
000069150/2025	350488	MARTA DA LUZ TEIXEIRA	TELEFONISTA	DEFERIDO	10
000048571/2025	350592	RAFAEL TIARA GERARDI DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000057620/2025	350693	CAMILLA KOLOSOMI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000081978/2025	350622	ANA PAULA DA CRUZ LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000022846/2025	350700	ANA PAULA STRUJAK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000056629/2025	350727	ELIANE CRISTINA BRANCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000078195/2025	351003	ANA LUIAN SENZUK KONECA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000067911/2025	351034	BERTI SHARA ARBEIGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000078748/2025	351039	EDERSON RENATO BARBOSA	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	DEFERIDO	10
000072068/2025	351048	INDIA MARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000074142/2025	351052	JOSE CLÁUDIO GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000026555/2025	351054	JOSEMAR MASCARENHAS FLORIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000024095/2025	351100	LUCIANE MILANI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000069133/2025	351119	GESIANE DE PAULA ROBERTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000089196/2025	351153	LEOCADIO FERNANDES DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000064687/2025	351254	RENATO DE JESUS IANZ	ELETRICISTA	DEFERIDO	10
000002924/2025	351296	ROSILENE APARECIDA CARDOSO BARANJEVICZ	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	10
000075352/2025	351318	JOAO CARLOS DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000035033/2025	351322	KARINE SOUZA DIAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	DEFERIDO	10
000049988/2025	351346	NARA REGINA BRESSAN	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000021035/2025	351372	PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000083091/2025	351409	ANA LUIAN SENZUK KONECA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
000083550/2025	351449	ROSICLEIA GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000070702/2025	351506	LEONARDO KOVALHUK	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	DEFERIDO	10
000074470/2025	351539	FRANCIELI SCHIRBER AMARAL	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000069569/2025	351593	CELINA DIAS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000071102/2025	351644	MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente – V22-511-25D  
Acesse verificador.bemta.cloud e insira o código acima.

2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

000070832/2025	351761	ESTER DE FATIMA SILVEIRA PIETRZAKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000069422/2025	351815	PRISCILA ERARDI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000070704/2025	351898	LUCIANE BARRELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000063112/2025	352007	SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO	ELETRICISTA	DEFERIDO	10
000015721/2025	352092	ANA LUCIA BARBOSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	10
000011504/2025	352273	LOANA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000069444/2025	352215	DAIANA DE FATIMA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000071014/2025	352459	ANA CAROLINE LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000079759/2025	352461	ANDRIELLI DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
000069130/2025	352539	ROSANGÉLO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	PEDEBEIRO	DEFERIDO	10
000049089/2025	352554	CARINA DE FARIA MONDINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000086005/2025	352611	LUIZ FERNANDO PEDROSO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000083971/2025	352612	ANDREA CASIMIRO COSTA GONCALVES	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
000060243/2025	352620	CAMILA MAESTRELLI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000071825/2025	352670	EMERSON DIOGO RIBEIRO ZUMI	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	10
000060299/2025	353013	ELAIR MARCELINO DE CASTRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000069073/2025	353020	VIVIANE BORGES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000076435/2025	353114	MARIA JOSE FRANCISCO	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
000074516/2025	353118	VALDIR SCHMIDT	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
000069807/2025	353185	LUCAS ROSA REBELO	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000069301/2025	353188	HELEN DAYANE DE MELO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000075734/2025	353265	MARILEE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000072084/2025	353271	KARLA DE SOUSA OLIVEIRA	ESTUQUISTA REPOSITO	DEFERIDO	10
000072100/2025	353303	CARLOS TOMAS FERNANDES FARINHA	MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000081591/2025	353393	TAINÁ DIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000073115/2025	353632	SARAH SANTEN VOM BIVENCZKO	MÉDICO ANESTESISTA - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000074511/2025	353890	ANA PAULA BARDUCCO ZAMPIERI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000071027/2025	353911	ESTELLAMARIS BATISTA DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
000080447/2025	354112	ELENIZE ROSANA GABARDO	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS ENGENHARIAS E PROJETOS	DEFERIDO	10
000076856/2025	354116	CARLOS DANIEL KRACHVICHYNI FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
000089838/2025	354821	ALZELI MARIA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
000014565/2025	355677	AURORA EMÍDIO PADILHA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00005409/2025	355707	DESI NOVELLO BENICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000081056/2025	355748	REGINALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	SERVENTE	DEFERIDO	10
000023093/2025	355807	PAULO MANOEL DA SILVA	SERVENTE	DEFERIDO	10
000024501/2025	355885	JOSELINE SILVANA MICHELETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000025191/2025	356335	ENZO SHIGERU ENDO	ANALISTA DE SISTEMAS	DEFERIDO	10
000078782/2024	357688	RAVI GANDHI BLUMENTHAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000085741/2025	357699	VALMIRA DE MELO CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00006235/2025	357705	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000079109/2025	357706	SIMONE NOVAES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
00007332/2025	357746	JESSICA SAMARA CAIS DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000085936/2025	357770	ANTONIA MARIA HALUCH DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000080435/2025	357870	CAMILA PATRICIA GRACIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000064544/2025	357959	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000065196/2025	357963	JULIANE DA ASSUNÇÃO FROIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000070044/2025	358042	CLAUDIA REGINA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000045428/2025	358100	CLAUDIA ALZIRA DE SOUZA DA SILVA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000016282/2025	358103	MATHEUS AUGUSTO STUBER	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000072612/2025	358304	EDISON BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente – V22-511-25D  
Acesse verificador.bemta.cloud e insira o código acima.

3



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

000022051/2025	358310	CLEIDIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000010951/2025	358320	YANELEI SENA DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
00000820/2025	358339	BRUNA DA SILVA DE FREITAS	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000060969/2025	358363	KARIANE RAKSA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000012574/2025	358385	ANDRESSA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000069070/2025	359736	ANA CLAUDIA MARQUES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000059706/2025	359737	JOELSON OTAVIO PAES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DEFERIDO	10
000084340/2025	359738	CRISLAINE SOUZA DE OLIVEIRA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000069077/2025	359739	ANGÉLITA MESSIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000081029/2025	359740	MARCA REGINA DE SOUZA GYZIK	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000081200/2025	359744	EMILIO MULLER JUNIOR	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
000071860/2025	359788	BRUNA ELISA MALINOSKI	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000069235/2025	359798	DEBORA RIBEIRO MACHADO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000071738/2025	359799	ELIANE MARIA MARCELINO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000055138/2025	359800	PRISCILA GADONSKI NASCIMENTO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000079863/2025	359814	BRUNO DELPASSO DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000069083/2025	359817	CAROLINE GRANATO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO	10
000097470/2025	359818	BRUNA GABRIELE NEGRELO VESENIK	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
000056233/2025	359926	MATEUS PEREIRA MORGAN	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000056368/2025	359927	ANDRE ALEXANDRE ROCHA	CONTADOR	DEFERIDO	10
000040999/2025	360135	BIANCA MELO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000022850/2025	360140	VINICIUS FAGUNDES BUSILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000073310/2025	360141	POLYANA CHARELO DOS SANTOS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000079188/2025	360155	SANDRA DANIELA SOARES DE LIMA DOS ANJOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000016955/2025	360162	JULIO CEZAR RES DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000029573/2025	360163	DILIANE FERREIRA DO AMARAL DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000073631/2025	360164	JEAN ANDERSON PAVOSKI	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
00005107/2025	360175	EVELYN DOS SANTOS CAZARIGO DE BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	DEFERIDO	10
000021296/2025	360201	KATHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000078933/2025	360202	RAFAEL GIBUR CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
000024582/2025	360204	VALDECI LUCAS DE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente – V22-511-25D  
Acesse verificador.bemta.cloud e insira o código acima.

4



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 035/2025 – CPCCR  
De 19 de dezembro de 2025

### DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEL
00005174/2025	351682	JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000081473/2025	355190	ADRIANO HAHN DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
000037998/2025	355732	ELIZEU DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000055531/2025	355733	CARLOS EDUARDO BUBOLA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
000055493/2025	355866	EDRIVAL LETTE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20
000071259/2025	355870	FRANCISCO ADEMIR SZYMANSKI	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º - Os resultados deferidos cumpriram os requisitos da Lei Complementar nº 103/2014.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma da Comissão de planos, cargos e carreira nº 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

Claudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

Luana de Fátima Gonçalves Bergamasco  
Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - N1X-G04-S05-P0W  
Acesse verificador.betha.cloud e confira o código acima.

1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 036/2025 – CPCCR  
De 19 de dezembro de 2025

### DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Bom Desempenho dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os resultados constantes no Anexo I cumpriram os requisitos do Art. 18 da Lei Complementar nº 092/2014.

Art. 3º - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente a publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAudemir José de Andrade  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 8025/2025

Paula Roberta Pedriconi Bronkow  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO  
Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - CL04K2-N0E-007  
Acesse verificador.betha.cloud e confira o código acima.

1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 036/2025  
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

MATRÍCULA	NOME	DATA BASE	CARGO	NÍVEL
29501	JOAO FREIRE	02/02/1998	GUARDIÃO	5
117901	NORIS REGINA DA SILVA FERNANDES	21/02/2000	BABÁ	5
186501	JANICE FEDACZ	23/05/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
249301	LEONALDO FERNANDES PIMENTEL	30/05/2002	GUARDIÃO	5
258401	ROSANGELA DA SILVA	22/07/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
267701	ELIZABETE DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	06/08/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
339601	PRISCILA TATIANE RODRIGUES	01/07/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348331	SILVIA CORREIA BORGES	01/04/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348337	MARCIA CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	05/04/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348338	SIRLEI MARIA DA SILVA	05/04/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348357	EVA EVANILDE ANTUNES	05/04/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348428	VANESSA CARRICO LEMES	25/04/2005	CIRURGIÃO DENTISTA	5
348493	VANESSA APARECIDA CARVALHO	07/06/2005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
348537	ANGELA DOS SANTOS RIBAS PINTO	10/06/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
348712	ROSELI DE FATIMA CARVALHO	02/01/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
349170	GERISINA COSTA DA SILVA GERONIM	02/10/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349193	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	02/10/2006	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
349332	LUCIA ANDREA VICENTE NASCIMENTO	08/03/2007	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
349428	ALINE PEDON PERLIN	29/03/2007	ENFERMEIRO	5
349797	ANA CAROLINA RICCIO	21/12/2007	ENFERMEIRO	5
349973	YVIANE VICHINEZKI	18/04/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350273	FABIANO CONSTANTINO ASSUMPCAO	17/11/2008	ARQUITETO E URBANISTA	5
350468	REGIANE RETKA BORGES	13/06/2005	ANALISTA DE SUPORTE	5
350763	VARLI DO RICOLO LIMA GOMES	08/04/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350777	MARIA DE FATIMA DA REIS SILVA	12/04/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350784	MARLY APARECIDA BARBOSA RAMOS	15/04/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350788	DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO	16/04/2010	PSICÓLOGO	5
350797	LARISSA DE MENESES CUBAS DA SILVA	19/04/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350909	DIRCE MARIA DOS SANTOS	30/04/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350814	SILMARA BURDZINSKI	10/05/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
350817	MARIA APARECIDA MARTINS LEAL	17/05/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350854	LEONAR EDSON FRANCISCO	26/05/2010	AGENTE DE TRÂNSITO	5
350888	SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO	10/06/2010	ENGENHEIRO CIVIL	5
350949	PAULA ALEXANDRA SVAJE RODRIGUES DE CARVALHO	16/06/2010	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	5
350951	THAIS TITE SCORIN GIROPPO	16/06/2010	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	5
350980	MARCIA ANDREA DANIELZ	22/06/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
350981	GISELE AILIENE STRESSER DE FARIA DOBRZOWSKI SANTANA	22/06/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
350984	MARIA FERREIRA GARCIA	23/06/2010	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	5
351003	ANA LILIAN SENCZUK FONSECA	07/07/2010	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	5
351005	CESAR CHIAMULERA KAEHLER	12/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351008	GABRIEL OTÁVIO MUREN DOS SANTOS	14/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351014	FABIANA MARIA FORTES	16/07/2010	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	5
351016	LETICIA PELLANDA WEBER	19/07/2010	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	5
351020	ROSELI DE FATIMA GALVAO	21/07/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
351021	ALEXSANDRA APARECIDA BISPO	21/07/2010	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
351024	DANIELLE DE LIMA	21/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351025	ANNA CLAUDIA SALES DE OLIVEIRA WU	21/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351027	ELIZA DE FATIMA DA ROCHA	21/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351032	PAULO CESAR FERREIRA	22/07/2010	ELETRICISTA	5
351034	BERTI SHARA ARRIGUAS	23/07/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - CL04K2-N0E-007  
Acesse verificador.betha.cloud e confira o código acima.

2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

MATRÍCULA	NOME	DATA BASE	CARGO	NÍVEL
351039	EDERSON RENATO BARBOSA	28/07/2010	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	5
351042	EDSON LUZ SZYMACIEK	02/08/2010	CONTADOR	5
351047	ARLEI CLARO	04/08/2010	SERVENTE DE PEDREIRO	5
351048	INDIANA MARIA DE OLIVEIRA	04/08/2010	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	5
351050	DANIEL PROCHMANN ROSA	04/08/2010	ENFERMEIRO	5
351052	JOSE CLAUDIO GONÇALVES	06/08/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351053	LUÍZ CLAUDIO BARRETO DA SILVA	06/08/2010	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	5
351054	JOSEMAR MACCARENHAS FLOREANO	09/08/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351068	AMOS CLAYTON CARNEIRO	18/08/2010	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAUL	5
351069	EMERSON RIBEIRO MORAES	18/08/2010	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	5
351070	MARILIA SILVANA LIMA	18/08/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351076	CHAIANE JUNDIARA DA LUZ	19/08/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351083	ANTONIO RUBENS DE AMORIM	25/08/2010	ENCAMADOR	5
351089	JAMAR ROSANA GUZIK	25/08/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351093	RODINEI CLARO DOS SANTOS	01/09/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351095	INES LORES SILVINO	01/09/2010	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	5
351100	LUCIANE MILANI	13/09/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351103	EDSON LUZ BANDA DE OLIVEIRA	10/08/1998	PINTOR	5
351119	GESSIANE DE PAULA ROBERTO	22/09/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351165	CARLA BUENO	22/10/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351374	ALZIREIA BEATRIZ MORAES DA VEIGA	25/04/2011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
351432	JANETE APARECIDA MELO	23/05/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
351510	EDUARDO SERGIO TIBES	26/07/2011	ELETRICISTA	5
351523	ANDREA VALERIA DA SILVA ZANELLA DE SOUZA	08/08/2011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351627	JOAO ADEMILSON VAZ	27/08/2001	AGENTE DE TRÂNSITO	5
351664	MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL	28/12/2011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
351696	MICHELE DE ANDRADE	02/12/2011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
351712	ANELISE DA CRUZ GERALDO	18/01/2012	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
351761	ESTER DE FATIMA SILVEIRA PIETRAKI	07/03/2012	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
351959	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	28/05/2012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5
352238	RENATA DE FREITAS	25/10/2012	EDUCADOR SOCIAL	5
352243	ANDERSON FARIAS	05/11/2012	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	5
352462	ROMARIO ALMEIDA E SILVA	02/04/2013	AGENTE DE TRÂNSITO	5
352575	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	14/05/2013	PEDEIREIRO	5
352737	JANE MARTINS SIMOES	11/11/2013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
352928	JOSE IDANIL COUTINHO	26/02/2014	PEDEIREIRO	5
353187	RENATO ALVES CANUTO	20/10/2005	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
353230	JESSICA SOARES AMODINSKI	16/05/2014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
353245	MARESSA MARTINS	17/06/2014	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
353888	ROSANA SENHUK	19/08/2015	DOCUMENTADOR ESCOLAR	5
354438	ADRIELA DA CUNHA BATISTA CAMPOS	18/05/2016	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
354709	CATARINA DE CESARO	24/06/2016	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
355369	CINTHIA DE PAULA SILVEIRA	01/08/2017	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5
355596	SIRLEI SILVEIRO DA SILVA	28/08/2017	PSICÓLOGO	5
355617	ANDRESSA ROSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	05/09/2017	DOCUMENTADOR ESCOLAR	5
355677	AURORA EMILO PADILHA ROCHA	25/09/2017	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5
355806	JENIFER AMANDA DE MORAES	20/11/2017	AUXILIAR DE FARMÁCIA	5
355807	PAULO MANOEL DA SILVA	20/11/2017	SERVENTE	5

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - CL04K2-N0E-007  
Acesse verificador.betha.cloud e confira o código acima.

3



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 037/2025 – CPCCR  
De 19 de dezembro de 2025

### DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR BOM DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 8025/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 068/2025 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

#### TORNAR PÚBLICO,

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos do Crescimento por Bom Desempenho dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme Anexo I parte integrante deste Edital.

**Art. 2º** - Os resultados constantes no Anexo I cumpriram os requisitos do Art. 13 da Lei Complementar nº 103/2014.

**Art. 3º** - Os efeitos financeiros deste enquadramento serão aplicados no mês subsequente a publicação do resultado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Fazenda Rio Grande/PR

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 8025/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO  
Coordenação/Assessoria I – CPCCR  
Portaria nº 068/2025

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - X96-XN6-NDG-07N  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I EDITAL Nº 037/2025 – CPCCR  
Lei Complementar nº 103/2014 e Decreto nº 4029/2015

MATRÍCULA	NOME	DATA BASE	CARGO	NIVEIS
351684	EMERSON FRANCISCO ALVES DE LIMA	01/12/2011	GUARDA MUNICIPAL	5
355175	RAMON PATRICK FAGUNDES DE OLIVEIRA	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355176	REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355177	ADRIANO MARTINS BERNARDO	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355178	JORGE APARECIDO CRISPIM	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355180	JUAZEU PIRES MACHADO	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355181	PAULO GERALDO ALVES	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355183	LUIZ FRANCELINO VIEIRA	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355184	LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355185	VANILDO MARCOLINO DA SILVA	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355186	ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355187	MATEUS SOARES TRINDADE	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355188	MARCELO LUIS DOS SANTOS	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355189	ALAN DIONE DA SILVA	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355190	ADRIANO HAHN DE ANDRADE	13/04/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355610	JONES ALVES GARCIA	01/09/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355731	FLAVIO JOSÉ DUDA	25/10/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355732	ELIZEU DE OLIVEIRA JUNIOR	25/10/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355733	CARLOS EDUARDO BUBOLA	25/10/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355734	EDSON DE OLIVEIRA CHIMITT	25/10/2017	GUARDA MUNICIPAL	5
355735	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	26/10/2017	GUARDA MUNICIPAL	5

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - X96-XN6-NDG-07N  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2



### RESOLUÇÃO Nº 056/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e alterações e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Comissão Provisória de Revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Geliane Quemelo	Sociedade Civil- Escola Social Marista- Ir Henri
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil- Coletivo Inclusão
Carla Daniela Miranda de Andrade	Sociedade Civil- Centro de Atendimento Integral
Geonice Luiza Moreira	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Cristina Haas	Governamental- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** – Os integrantes da Comissão não serão remunerados para esta finalidade.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 032/2025-CMDCA, publicada no DOE nº 109/2025.

Fazenda Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.



Fabiana Palinger Andrezvecz  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fone: 3608-7640



### RESOLUÇÃO Nº 057/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, considerando a deliberação deste Conselho em reunião realizada na data de 10 de Dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a alteração da composição da Comissão da Ética, composta pelos seguintes membros:

Nome	Instituição
Carla Daniela Miranda de Andrade	Sociedade Civil- CADI – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
Angélica Silva dos Santos de Faria	Sociedade Civil – Coletivo Inclusão
Vanessa Romero Frois	Governamental - Secretaria Municipal de Educação
Maria Carolina Pelanda Lufti	Governamental – Secretaria Municipal de Saúde
Ana Paula Guimarães	Conselheira Tutelar
Fernando Cidral	Conselheiro Tutelar

**Art. 2º** – Fica nomeada como Presidente da Comissão Angélica Silva Santos e Carla Daniela Miranda de Andrade como secretária.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, em especial a resolução nº 48/2023, publicada no DOE nº 214/2023

Fazenda Rio Grande, 19 de Dezembro de 2025.



Fabiana Palinger Andrezvecz  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDPQGM  
PORTARIA N.º 191/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
AUTOS N.º 41483/2024  
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 191/2025, em obediência ao princípio constitucional da publicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal), torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Educação, às fls. 371, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo da Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 345/369 e fundamento no Art. 128, incisos I, II, III, IX e XI, da Lei Municipal 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 139, I, da mesma Lei à servidora de matrícula n.º 355573.

Adélia Teresinha Baran Petry  
Presidente  
Portaria n.º 191/2025

Sandra Mara Ramos dos Santos  
Secretária  
Portaria n.º 191/2025

Vera Lúcia Rodrigues da Silva  
Membro  
Portaria n.º 191/2025

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos- CEP: 83820-004  
Fazenda Rio Grande- PR- Telefone (41) 3608-7758/3608-7758

Documento assinado digitalmente - 2E5-ZLE-MW3-VWY  
Acesse o verificador [beta.hi.lobat](#) e confira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2023 - ID 4078

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

LOCADOR: MADEIREIRA BALDAN LTDA;

CNPJ: 03.238.118/0001-40;

OBJETO: "Locação de Imóvel sala comercial, piso térreo e superior, situado a Avenida Cedro, 419 – CEP: 83.820-004 – Bairro Eucaliptos, no município de Fazenda Rio Grande/PR, para uso da Saúde Mental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde";

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 49/2023;

PROTOCOLO: 74057/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 313/2023

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses compreendendo o período de 21/12/2025 a 20/12/2026;

VALOR: O total global do contrato pelo período de 12 meses passa a vigorar pelo valor de R\$77.328,36 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

- Fica reajustado o valor do contrato retro conforme último índice oficial publicado pelo IBGE que é o de novembro/2025, cuja variação acumulada corresponde a 4,1778% (quatro vírgula um mil setecentos e setenta e oito décimos de milésimos pontos percentuais)

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 217/2025-ID 4576.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: TEREZINHA QUEIROZ DA CUNHA;

CPF: 577.xxx.xxx-34;

OBJETO: "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) conforme edital de Chamamento Público nº 003/24".

GESTOR: Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marcela Schimalesky, nº 355.372;

FISCAL SUPLENTE: Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 132/2025;

PROTOCOLO: 84074/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 298/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP: 83.823-901 - Fone: (41) 3627-8500  
Email: [administracao@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:administracao@fazendariogrande.pr.gov.br) / [adm.pmfpr@gmail.com](mailto:adm.pmfpr@gmail.com)



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 218/2025- ID 4577.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** ALLINY BRAÑA MENDONÇA;  
**CPF:** 391.xxx.xxx-04;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) conforme edital de Chamamento Público nº 003/24".  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 133/2025;  
**PROTOCOLO:** 84082/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 299/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.817,20 (mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 220/2025- ID 4579.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** JONATHAN HAMELT SAUCEDO SALAS;  
**CPF:** 242.xxx.xxx-43;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) conforme edital de Chamamento Público nº 003/24".  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 135/2025;  
**PROTOCOLO:** 84105/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 301/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.817,20 (mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 219/2025- ID 4578.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA;  
**CPF:** 014.xxx.xxx-00;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) conforme edital de Chamamento Público nº 003/24".  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 134/2025;  
**PROTOCOLO:** 84063/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 300/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 221/2025- ID 4580.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** LINCON BELO MALUENDA;  
**CPF:** 702.xxx.xxx-81;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) conforme edital de Chamamento Público nº 003/24".  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 136/2025;  
**PROTOCOLO:** 84107/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 302/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.817,20 (mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 223/2025- ID 4582.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A;  
**CNPJ:** 26.614.219/0001-74;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 138/2025;  
**PROTOCOLO:** 85111/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 304/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.720,40 (doze mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 228/2025- ID 4587.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;  
**CNPJ:** 17.618.613/0001-90;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 143/2025;  
**PROTOCOLO:** 84752/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 309/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.451,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 227/2025- ID 4586.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA;  
**CNPJ:** 29.276.398/0001-75;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 142/2025;  
**PROTOCOLO:** 84741/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 308/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 25.440,80 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 229/2025- ID 4588.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** ESFERA SAUDE LTDA;  
**CNPJ:** 37.600.279/0001-54;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 144/2025;  
**PROTOCOLO:** 84806/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 310/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.720,40 (doze mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO Nº 230/2025- ID 4589.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA;  
**CNPJ:** 26.775.172/0001-20;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 145/2025;  
**PROTOCOLO:** 84932/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 311/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.172,00 (dezoito mil, cento e setenta e dois reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO Nº 232/2025- ID 4591.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA;  
**CNPJ:** 16.550.953/0001-63;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 147/2025;  
**PROTOCOLO:** 84923/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 313/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.817,20 (mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO Nº 231/2025- ID 4590.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** MED NEWS GESTAO EM SAUDE S/A;  
**CNPJ:** 32.810.983/0001-18;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 146/2025;  
**PROTOCOLO:** 84936/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 312/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.268,80 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO CONTRATO Nº 233/2025- ID 4592.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** GÊNESIS LIFE LTDA;  
**CNPJ:** 46.084.332/0001-00;  
**OBJETO:** "Contratação de Credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento)", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 148/2025;  
**PROTOCOLO:** 84913/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 314/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.451,60 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 240, de 19 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO CONTRATO Nº 215/2025- ID 4574.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;  
**CONTRATADO:** LIBERO OSWALDO PEDRO VALLILO;  
**CPF:** 938.xxx.xxx-87;  
**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) conforme edital de Chamamento Público nº 003/24".  
**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;  
**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 130/2025;  
**PROTOCOLO:** 84052/2025;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 296/2025;  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.634,40 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2025.

*Coordenação de Contratos*

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ SERGIO CLAUDINO  
Data: 19/12/2025 18:20:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>